



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Cabo Frio

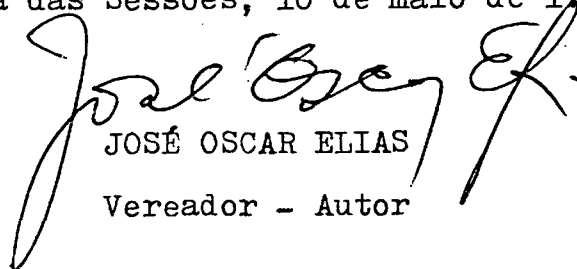
INDICAÇÃO N.º 154/93

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

<b>A P R O V A D O</b>	
19	discussão
Em 18 / 05 / 93	
Marcos da Rocha Mendes	
Presidente	
<b>P R E S I D E N T E</b>	

O Vereador que a esta subscreve, atendendo tudo o mais que determina o interesse público, INDICA á Doutra Mesa, na forma regimental, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando o alargamento e o calçamento da estrada que dá acesso à Igreja de Nossa Senhora da Guia localizada no Morro do mesmo nome.

Sala das Sessões, 18 de maio de 1.993.

  
JOSÉ OSCAR ELIAS  
Vereador - Autor

### J U S T I F I C A T I V A

O Histórico Morro da Guia, apesar de ser um ponto turístico bastante frequentado pelos visitantes de nossa Cidade e pelos moradores locais, principalmente, por ali está localizada a Igreja de Nossa Senhora da Guia, não tem merecido nos últimos anos um tratamento de acordo com sua importância turística e histórica.

Entretanto, parece-nos que qualquer obra a ser realizada naquele local terá de submeter-se à apreciação do SPHAN ou SBPC, ficando assim o poder Executivo



Estado do Rio de Janeiro

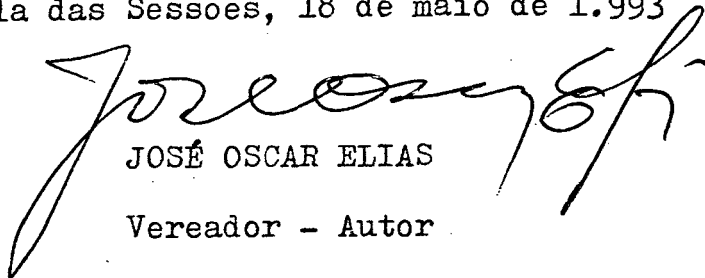
Câmara Municipal de Cabo Frio

INDICAÇÃO N.º 154 /93

Continuação...

na incubência de entrar em entendimento com o Órgão acima e estudar o assunto de maneira criteriosa, pois se for viável a realização dessa obra quem ganhará com isso é o Município.

Sala das Sessões, 18 de maio de 1.993

  
JOSÉ OSCAR ELIAS

Vereador - Autor